

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.348.465-0

DATA: 19/07/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 79/2026

APROVADO EM 12/02/2026

CÂMARA DO ENSINO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR GOTTLIEB MUELLER – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio e de regularização das atividades escolares praticadas, antes da publicação do ato de autorização para a regularização da vida escolar dos estudantes.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio e de regularização das atividades escolares praticadas, antes da publicação do ato de autorização para a regularização da vida escolar dos estudantes. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.348.465-0

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 10/11/2025 para providências e retornou a este CEE/PR em 05/12/2025.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 10/11/2025. Retornou a este CEE/PR com atendimento ao solicitado. A direção apresentou justificativa às fls. 276, mov.96 do qual destacamos:

[...]

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação do setor DPGE/DNE/CEF, às fls. 273, para prosseguimento do Reconhecimento do Ensino Médio desta Instituição de Ensino Colégio Estadual Cívico-Militar Gottlieb Mueller – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, justificamos que em virtude do mesmo ter sido alterado para Colégio Cívico Militar desde o início de 2021, foi obrigatório ofertar o Ensino Médio, o qual não havia sido planejado a abertura do processo de Autorização de Funcionamento com antecedência.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.348.465-0

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, às fls. 256, mov. 86, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

[...]

Informamos que nos arquivos de Relatórios Finais desta Coordenação de Documentação Escolar, constam os Relatórios Finais do Ensino Médio referentes aos anos de 2021 e de 2022 a 2024, período de vigência da Resolução nº 8149/2021, DOE 21/12/2022, de 21/12/2022 a 21/05/2025, do Colégio Estadual Cívico-Militar Gottlieb Mueller – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município e NRE de Curitiba. Os Relatórios Finais citados encontram-se arquivados no Sistema SEREWEB/CELEPAR, e não foram validados por esta CDE/SEED em virtude de o curso não ter sido reconhecido.

[...]

As Matrizes Curriculares do referido curso atendem as normas deste Conselho, constam do protocolado, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.348.465-0

**MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO - COLÉGIOS CÍVICO MILITARES^{1,5}
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS**

NRE: 0690 - Curitiba		MUNICÍPIO: 0690 - Curitiba						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 02170 - Colégio Estadual Cívico Militar Gottlieb Mueller - Ensino Fundamental e Médio Técnico								
ENDEREÇO: Rua Bom Jesus do Iguaçu, 3333 Curitiba - Paraná CEP: 81650-030								
TELEFONE: (041) 3277-2112								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio				TURNO:		C.H. Total: 3.000 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA: GRADATIVA			
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual
15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ARTE	2	67	0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	2	67	2	67	0	0
		LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
		LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
		FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	2	67	2	67	0	0
		GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0
		HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0
	SOCIOLOGIA	0	67	2	67	0	0	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	3	100	3	100	4	133	
	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	66	0	0	2	67	
	FÍSICA	2	66	0	0	2	67	
	QUÍMICA	2	66	2	66	0	0	
BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600	12	400
1501	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	1	33	1	33	1	33
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67
		CIDADANIA E CIVISMO ²	1	33	1	33	1	33
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	67	0	0	0	0
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA	6	200	4	133	4	133
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			30	1000	22	733	16	533
1501	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA I	0	0	2	67	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	0	2	67	0	0
		ARTE I	0	0	2	67	0	0
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	0	2	66	2	67
		GEOGRAFIA I	0	0	0	0	3	100
		HISTÓRIA I	0	0	0	0	2	67
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ³	0	0	0	0	3	100
		SOCIOLOGIA I	0	0	0	0	2	67
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO			0	0	8	267	14	467
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	200	12	400	16	500
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ⁴			36	1200	30	1000	32	1000

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares

³ A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola I no momento da oferta da 3ª série.

⁴ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁵ Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado o momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná - CCM.

Marcia Ribeiro

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.348.465-0

**MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO - COLÉGIOS CÍVICO MILITARES^{1,4}
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA**

NRE: 0690 - Curitiba		MUNICÍPIO: 0690 - Curitiba						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 02172 - Colégio Estadual Cívico Militar Gottlieb Mueller - Ensino Fundamental e Médio Técnico								
ENDEREÇO: Rua Bom Jesus do Iguape, 3333 Curitiba - Paraná CEP: 81650-030								
TELEFONE: (041) 3277-2112								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio		TURNO: Manhã		C.H. Total: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: GRADATIVA				
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			Aulas Semanais	Horas Anuais	Aulas Semanais	Horas Anuais	Aulas Semanais	Horas Anuais
15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ARTE	2	67	0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS						
		LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
		LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
		FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0
		HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS						
	FÍSICA	FÍSICA	2	66	0	0	2	67
		QUÍMICA	2	66	2	66	0	0
		BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	16	500	12
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO ²	PROJETO DE VIDA	1	33	1	33	1	33	
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67	
	CIDADANIA E CIVISMO ³	1	33	1	33	1	33	
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	67	0	0	0	0	
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			6	200	4	133	4
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			30	1000	20	733	16	533
1502	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I	0	0	2	67	0	0
		FÍSICA I	0	0	2	67	0	0
		BIOLOGIA I	0	0	2	67	0	0
		MATEMÁTICA II	0	0	2	66	2	67
		BIOLOGIA II	0	0	0	0	3	100
		QUÍMICA I	0	0	0	0	3	100
		FÍSICA II	0	0	0	0	2	67
		MATEMÁTICA III	0	0	0	0	2	67
		FÍSICA III	0	0	0	0	2	66
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO			0	0	8	267	14	467
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	200	12	400	18	600
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ⁴			36	1200	32	1133	30	1000

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁴ Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado o momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná - CCM.

Assinatura do Diretor

Carla Ribeiro
Diretora
Res 417/2025
13/02/2025

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.348.465-0

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Licença Sanitária está vigente até 21/02/2027 e o Certificado de Conformidade venceu em 10/02/2026, com processo em trâmite.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE Cívico-Militar Gottlieb Mueller EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 4218/2019, de 06/11/2019 de: 05/04/2019 a 05/04/2029	N.º 8149/2022, de 15/12/2022 Prazo: 21/12/2022 a 21/12/2025	Desde 21/12/2022 e por mais cinco anos contados a partir de 22/12/2025 a 21/12/2030

b) à regularização dos atos praticados desde o início do ano letivo de 2021, para a regularização da vida escolar dos estudantes.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2025, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.348.465-0

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação,
para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio
aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da Cemep